

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 (dois) postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, da carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Unidade de Coordenação e Gestão de Cemitérios da Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos (DMSL/UCGC)

ATA N.º 9

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 14h54, reuniu, através de meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 (dois) postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, da carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Unidade de Coordenação e Gestão de Cemitérios da Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos (DMSL/UCGC), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 11 de fevereiro de 2025, que recaiu sobre a Proposta n.º 127-2025 [DRH], e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 17032/2025/2, 2.ª série, n.º 131 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202507/0437, de 10 de julho de 2025.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente do Júri – Susana Gonçalves, Chefe da Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos;

1.º Vogal Efetivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos – António José Pereira, Chefe da Unidade de Coordenação e Gestão de Cemitérios;

2.º Vogal Efetivo – Paulo Lopes, Técnico Superior da Divisão de Apoio Técnico.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião:

- I.** Apreciação das eventuais alegações produzidas pelos candidatos em sede de Audiência dos Interessados;
- II.** Deliberar sobre a submissão a homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da lista unitária de ordenação final;
- III.** Notificação a todos os candidatos do ato de homologação da lista unitária de ordenação final; e,
- IV.** Deliberar sobre o local de afixação da lista unitária de ordenação final;

- 1. Relativamente ao **ponto I** da ordem de trabalhos, e decorrido o prazo legalmente fixado para o efeito, o Júri aferiu que nenhum dos candidatos veio pronunciar-se no âmbito da audiência dos interessados, pelo que o Júri deliberou manter inalterada a lista unitária de ordenação final anteriormente elaborada, cujo teor ora se reproduz no Anexo I, que, para todos os efeitos, faz parte integrante da presente Ata.
- 2. Nessa sequência, e nos termos do **ponto II** foi deliberada a submissão da homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da lista em apreço, acompanhada das demais deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos, conforme

se encontra preceituado no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

3. De harmonia com o disposto no n.º 3 do mesmo artigo, e de acordo com o **ponto III**, o Júri decidiu, também, notificar os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.
4. Por último, de acordo com o **ponto IV** da ordem de trabalhos e em cumprimento do estatuído no n.º 4 do aludido artigo 25.º, o Júri determinou que após a homologação da lista unitária de ordenação final, a mesma será afixada em local visível e público, mais concretamente no Atendimento do Departamento de Gestão de Pessoas e Talento, sito no Edifício Cascais Center, Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Piso -1, 2750-421 Cascais, disponibilizada na plataforma de recrutamento da Câmara Municipal de Cascais, em <https://recrutamento.cascais.pt/>, bem como publicada sob a forma de aviso na 2.ª série do Diário da República.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 15h30, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Presidente

1.º Vogal Efetivo

2.º Vogal Efetivo